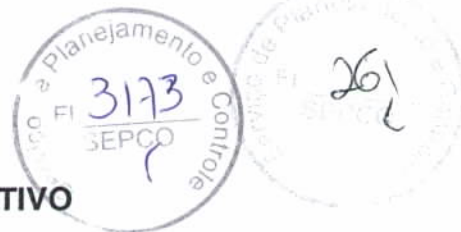




DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO



ao Contrato nº 078/2002, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE, tendo em vista a manifestação da contratada, fl. 235, as autorizações do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, fl. 256, e do Senhor Diretor-Geral, fl. 257, e as demais informações contidas no Processo nº 016.588/03-7 resolvem aditar o Contrato nº 078/2002, com base na sua *cláusula oitava*, nos arts. 34, 35 e 36, do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - Reajustar os preços do Contrato, a partir de 6 de agosto de 2006, em 2,82% correspondente ao acumulado do INPC/IBGE de Setembro/2005 a Agosto/2006, conforme solicitação da Contratada em sua Carta nº 09/2006, fl. 235.

II – O valor unitário de R\$9,00 do Auxílio Alimentação, definido no Oitavo Termo Aditivo, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face do reajuste da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor mensal do Contrato fica reajustado em 2,66508% passando de R\$259.500,22 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais e vinte e dois centavos) para R\$266.416,11 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos), **a vigorar a partir de 06 de agosto de 2006**, na forma discriminada na planilha anexo único deste termo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de R\$ 3.196.993,32 (três milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas

SENADO FEDERAL

mediante a Nota de Empenho nº 2006NE003359, emitida em reforço à Nota de Empenho nº 2006NE00365.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro o Senado Federal emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender o reajuste concedido, em conformidade com a *cláusula décima primeira - da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono e décimo aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 22 de dezembro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE
ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC



Anexo Único do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2002

MÃO DE OBRA RESIDENTE (Incluindo encargos sociais)						
	Qtde	VALOR ATUAL		Reajuste	Valor Reajustado	
		Custo Unitário	Custo Mensal	2,82%	Custo Unitário	Custo Mensal
Engenheiro Residente	1	R\$ 6.145,66	R\$ 6.145,66	R\$ 173,310	R\$ 6.318,97	R\$ 6.318,97
Auxiliar de escritório	1	R\$ 1.315,26	R\$ 1.315,26	R\$ 37,090	R\$ 1.352,35	R\$ 1.352,35
Mecânico	25	R\$ 1.154,44	R\$ 28.861,00	R\$ 32,560	R\$ 1.187,00	R\$ 29.675,00
Eletricista	5	R\$ 1.680,23	R\$ 8.401,15	R\$ 47,380	R\$ 1.727,61	R\$ 8.638,05
Auxiliar de mecânico e/ou eletricista	30	R\$ 526,81	R\$ 15.804,30	R\$ 14,860	R\$ 541,67	R\$ 16.250,10
Operador	6	R\$ 911,41	R\$ 5.468,46	R\$ 25,700	R\$ 937,11	R\$ 5.622,66
Técnico em tratamento de água	2	R\$ 1.170,69	R\$ 2.341,38	R\$ 33,010	R\$ 1.203,70	R\$ 2.407,40
Mecânico plantonista	2	R\$ 1.154,35	R\$ 2.308,70	R\$ 32,550	R\$ 1.186,90	R\$ 2.373,80
Subtotal	72		R\$ 70.645,91	R\$ 1.992,42		R\$ 72.638,33
2) MÃO DE OBRA DE APOIO (Incluindo encargos sociais)						
	Qtde	VALOR ATUAL		2,82%	Valor Reajustado	
		Custo Unitário	Custo Mensal		Custo Unitário	Custo Mensal
Técnico especialista em centrífuga	1	R\$ 2.359,91	R\$ 2.359,91	R\$ 66,550	R\$ 2.426,46	R\$ 2.426,46
Pedreiro	1	R\$ 655,53	R\$ 655,53	R\$ 18,490	R\$ 674,02	R\$ 674,02
Gesseiro	1	R\$ 721,09	R\$ 721,09	R\$ 20,330	R\$ 741,42	R\$ 741,42
Pinheiro	1	R\$ 786,62	R\$ 786,62	R\$ 22,180	R\$ 808,80	R\$ 808,80
Marceneiro	1	R\$ 1.048,85	R\$ 1.048,85	R\$ 29,580	R\$ 1.078,43	R\$ 1.078,43
Dutero	1	R\$ 1.442,15	R\$ 1.442,15	R\$ 40,670	R\$ 1.482,82	R\$ 1.482,82
Soldador Industrial	1	R\$ 1.573,28	R\$ 1.573,28	R\$ 44,370	R\$ 1.617,65	R\$ 1.617,65
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 655,53	R\$ 655,53	R\$ 18,490	R\$ 674,02	R\$ 674,02
Serralheiro	1	R\$ 786,62	R\$ 786,62	R\$ 22,180	R\$ 808,80	R\$ 808,80
Engenheiro Mecânico Responsável	1	R\$ 690,92	R\$ 690,92	R\$ 19,480	R\$ 710,40	R\$ 710,40
Técnico	10		R\$ 10.720,50	R\$ 302,32		R\$ 11.022,82
Subtotal			R\$ 81.366,41	R\$ 2.294,74		R\$ 83.661,15
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA (1+2)			R\$ 81.366,41	R\$ 2.294,74		R\$ 83.661,15
3) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
	Qtde	VALOR ATUAL		2,82%	Valor Reajustado	
		Custo Unitário	Custo Mensal		Custo Unitário	Custo Mensal
Torres	4	R\$ 106,53	R\$ 426,12	R\$ 3,000	R\$ 109,53	R\$ 438,12
Self Contained	19	R\$ 161,26	R\$ 3.063,94	R\$ 4,550	R\$ 165,81	R\$ 3.150,39
Multisplit e splits	202	R\$ 155,77	R\$ 31.465,54	R\$ 4,390	R\$ 160,16	R\$ 32.352,32
Fancoil	131	R\$ 87,42	R\$ 11.452,02	R\$ 2,460	R\$ 89,88	R\$ 11.774,28
Fancolete	679	R\$ 71,29	R\$ 48.405,91	R\$ 2,010	R\$ 73,30	R\$ 49.770,70
Exaustores	56	R\$ 65,65	R\$ 3.676,40	R\$ 1,850	R\$ 67,50	R\$ 3.780,00
Caixa de Renovação de Ar	26	R\$ 96,16	R\$ 2.500,16	R\$ 2,710	R\$ 98,87	R\$ 2.570,62
Chiller	7	R\$ 295,88	R\$ 2.071,16	R\$ 8,340	R\$ 304,22	R\$ 2.129,54
Centrifuga	4	R\$ 739,74	R\$ 2.958,96	R\$ 20,860	R\$ 760,60	R\$ 3.042,40
Bombas água gelada	31	R\$ 236,70	R\$ 7.337,70	R\$ 6,670	R\$ 243,37	R\$ 7.544,47
Bombas água condensação	4	R\$ 251,49	R\$ 1.005,96	R\$ 7,090	R\$ 258,58	R\$ 1.034,29
Aparelho de Janela	276	R\$ 59,36	R\$ 16.383,36	R\$ 1,680	R\$ 61,04	R\$ 16.847,04
Subtotal			R\$ 130.747,23	R\$ 3.686,94		R\$ 134.434,17
4) TRATAMENTO QUÍMICO						
	Qtde	VALOR ATUAL		2,82%	Valor Reajustado	
		Custo Unitário	Custo Mensal	Qtde Acrescida	Custo Unitário	Custo Mensal
Tratamento químico das bandejas (por bandeja)		R\$ -	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tratamento químico das redes de águas (por metro cúbico de água)	337,42	R\$ 28,45	R\$ 9.599,60	R\$ 0,800	R\$ 29,25	R\$ 9.869,54
Subtotal			R\$ 9.599,60	R\$ 269,94		R\$ 9.869,54
5) MATERIAIS						
	Qtde	VALOR ATUAL		2,82%	Valor Reajustado	
		Custo Unitário	Custo Mensal		Custo Unitário	Custo Mensal
Uniformes e EPI's	82	R\$ 41,25	R\$ 3.382,50	R\$ 1,160	R\$ 42,41	R\$ 3.477,62
Ferramental						
Equipamento de comunicação celular, ou outro, para Engenheiro, auxiliar e 4 mecânicos	6	R\$ 286,35	R\$ 1.718,10	R\$ 8,080	R\$ 294,43	R\$ 1.766,58
Peças de reposição - Custo estoque mínimo			R\$ 5.086,44	R\$ 143,440		R\$ 5.229,88
Produtos químicos			R\$ 3.665,17	R\$ 103,360		R\$ 3.768,53
Subtotal			R\$ 13.852,21	R\$ 390,40		R\$ 14.242,61
6) CUSTOS DIVERSOS E ADMINISTRATIVOS						
	Qtde	VALOR ATUAL		2,82%	Valor Reajustado	
		Custo Unitário	Custo Mensal		Custo Unitário	Custo Mensal
Estimativa de custos para limpeza de dutos			R\$ 509,51	R\$ 14,370		R\$ 523,88
Custos Administrativos diversos:						
a) Vale Transporte			R\$ 7.839,29	R\$ 221,070		R\$ 8.060,36
b) Vale Refeição:						
b.1) Residente (22 dias x 72 funcionario)	1584	R\$ 9,00000	R\$ 14.256,00			R\$ 14.256,00
b.2) Apoio (22 dias x 10 funcionario)	220	R\$ 6,04531	R\$ 1.329,97	R\$ 0,170	R\$ 6,22	R\$ 1.368,40
Subtotal			R\$ 23.934,77	R\$ 273,87		R\$ 24.208,64
TOTAL MENSAL						
			Valor Atual	2,82%	Valor Acrescido	
			R\$ 259.500,22	R\$ 6.915,89	2,66508%	R\$ 266.416,11
			R\$ 3.114.002,64	R\$ 82.990,68	2,66508%	R\$ 3.196.993,32

[Handwritten signature]